


**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – DVSA/SMSA**

	POTEIRO DE INSPEÇÃO PARA LABORATÓRIO DE CONTROLE DE QUALIDADE - VISA			PÁGINA:	REVISÃO:	VIGENCIA:	
	ID 744	RVF_DVSA_103_VS	11	ago/20	31/12/2020		
COD_CNAE	DENONINAÇÃO ATIVIDADE						
7120-100	TESTES E ANÁLISES TÉCNICAS						
ITEM	DESCRIÇÃO	S	N	NA	CAT_RISCO	LEGISLAÇÃO	
INFRAESTRUTURA							
12500	INFRAESTRUTURA - ACOMODAÇÕES E CONDIÇÕES AMBIENTAIS						
1754	POSSUI DIMENSIONAMENTO DA ÁREA FÍSICA COMPATÍVEL COM AS ATIVIDADES REALIZADAS?				Maior	LM 7031/96 ART. 97 INC.V C/C RDC 11/12 ART. 29	
6986	HÁ SEPARAÇÃO FÍSICA ADEQUADA ENTRE AS ÁREAS VIZINHAS ONDE SÃO REALIZADAS ATIVIDADES INCOMPATÍVEIS?				Maior	LM 7031/96 ART. 97 INC.V C/C RDC 11/12 ART. 29 INC. I	
6387	O LABORATÓRIO POSSUI FLUXO ADEQUADO, DE FORMA A NÃO COMPROMETER O RESULTADO ANALÍTICO E A SEGURANÇA DO TRABALHADOR?				Maior	LM 7031/96 ART. 97 INC.V C/C RDC 11/12 ART. 29 INC. V	
9268	HÁ VESTIÁRIO OU LOCAL PARA GUARDA DE PERTENCES PESSOAIS?				Menor	LM 7031/96 ART. 97 INC.V C/C RDC 11/12 ART. 29	
6388	POSSUI ÁREA/SALA DE UTILIDADES SATISFATÓRIA?				Maior	LM 7031/96 ART. 97 INC.V C/C RDC 11/12 ART. 29 INC. VI	
4772	POSSUI INSTALAÇÕES SANITÁRIAS PARA FUNCIONÁRIOS DISPONDO DE:				Menor	LM 7031/96 ART. 97 INC.V C/C RDC 11/12 ART. 29	
	Opções:						
	*PAPEL TOALHA						
	*SABÃO LÍQUIDO						
5665	POSSUI LAVATÓRIOS EXCLUSIVOS PARA HIGIENE DAS MÃOS, NAS ÁREAS TÉCNICAS DISPONDO DE:				Maior	LM 7031/96 ART. 97 INC.II C/C PF MTE 485/05 NR 32 ITENS 32.2.4.3 E 32.10.15 ALÍNEA "A"	
	Opções:						
	*TORNEIRAS OU COMANDOS QUE DISPENSEM O CONTATO MANUAL						
	*SABONETE LÍQUIDO						
5664	*TOALHA DESCARTÁVEL				Menor	LM 7031/96 ART. 97 INC.V C/C RDC 11/12 ART. 30	
	*LIXEIRAS COM SISTEMA DE ABERTURA SEM CONTATO MANUAL						
5664	AS INSTALAÇÕES SANITÁRIAS, O VESTIÁRIO, O REFEITÓRIO E ÁREAS DE CONVIVÊNCIA SÃO LOCALIZADOS DE FORMA A IMPEDIR A COMUNICAÇÃO DIRETA COM AS ÁREAS TÉCNICAS?				Menor	LM 7031/96 ART. 97 INC.V C/C RDC 11/12 ART. 30	
6389	MOBILIÁRIO, DOCUMENTOS E OUTROS ITENS SÃO O ESTRITAMENTE NECESSÁRIO AOS ENSAIOS REALIZADOS?				Menor	LM 7031/96 ART. 97 INC.V C/C RDC 11/12 ART. 31	
9269	AS INSTALAÇÕES DO LABORATÓRIO GARANTEM CONDIÇÕES ADEQUADAS DE:				Maior	LM 7031/96 ART. 97 INC.V C/C RDC 11/12 ART. 29 INC. IV	
	Opções:						
	*ILUMINAÇÃO						
	*TEMPERATURA						
5666	*UMIDADE				Menor	LM 7031/96 ART. 97 INC.V C/C RDC 11/12 ART. 29 INC. IV	
	*VENTILAÇÃO						
705	QUANDO PRESENTES, OS RALOS SÃO DO TIPO SIFÃO OU SIMILAR (QUE EVITE ENTRADA DE INSETOS/MAU-CHEIRO) E AS GRELHAS POSSUEM DISPOSITIVO QUE PERMITAM SEU FECHAMENTO?				Menor	LM 7031/96 ART. 97 INC.V C/C RDC 11/12 ART. 29	
9270	O PISO DO LABORATÓRIO É:				Menor	LM 7031/96 ART. 97 INC.V C/C RDC 11/12 ART. 29	
	Opções:						
	*COM MATERIAL DE ACABAMENTO RESISTENTE						
	*ANTIDERRAPANTE						
	*DE CORES CLARAS						
	*IMPERMEÁVEL						
	*FACILMENTE LAVÁVEL						
*EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO							
3573	*EM BOM ESTADO DE LIMPEZA				Menor	LM 7031/96 ART. 97 INC.V C/C RDC 11/12 ARTS. 29 E 31	
	O TETO É:						
	Opções:						
	*REVESTIDO COM MATERIAL DE ACABAMENTO RESISTENTE						
	*LISO						
	*DE COR CLARA						
	*LAVÁVEL						
*EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO							
*EM BOM ESTADO DE LIMPEZA							

10153	AS PAREDES SÃO:				Menor	LM 7031/96 ART. 97 INC.V C/C RDC 11/12 ARTS. 29 E 31
	Opções:					
	*DE ACABAMENTO RESISTENTE					
	*DE CORES CLARAS					
	*IMPERMEÁVEIS OU DE FÁCIL LIMPEZA					
	*EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO					
	*EM BOM ESTADO DE HIGIENIZAÇÃO					
*LISAS						
6392	POSSUI CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONTROLE INTEGRADO DE PRAGAS, DISPONDO DE:				Menor	LM 7031/96 ART. 97 INC.V C/C RDC11/12 ART. 54 E LM 7031/96 ART. 69
	Opções:					
	*RALOS COM SISTEMA DE FECHAMENTO NOS PISOS					
	*INTERRUPTORES DE LUZ TAMPADOS					
6393	AS BANCADAS DE TRABALHO SÃO:				Menor	LM 7031/96 ART. 97 INC.V C/C RDC 11/12 ART. 29
	Opções:					
	*LISAS					
	*IMPERMEÁVEIS					
	*COMPATÍVEIS COM AS ANÁLISES REALIZADAS					
	*DE FÁCIL LIMPEZA/DESINFECÇÃO					
	*ESTÃO EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO					
*ESTÃO EM BOM ESTADO DE LIMPEZA						
533	AS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E INTERRUPTORES ESTÃO:				Maior	LM 7031/96 ART. 97 INC.V C/C RDC 11/12 ART. 29 INC. VII
	Opções:					
	*EMBUTIDAS OU PROTEGIDOS EM TUBULAÇÕES ISOLANTES					
	*ÍNTEGRAS					
	*PRESAS ÀS PAREDES					
	*PRESAS AO TETO					
*DE TAL FORMA A PERMITIR A HIGIENIZAÇÃO DOS AMBIENTES						
5667	DISPÕE DE ENERGIA ELÉTRICA QUE ATENDA À DEMANDA E EM CASO DE VOLTAGEM VARIÁVEL HÁ ESTABILIZADORES DE VOLTAGEM?				Maior	LM 7031/96 ART. 97 INC.V C/C RDC 11/12 ART. 29 INC. IV
6394	AS ÁREAS TÉCNICAS E DEMAIS SETORES DO LABORATÓRIO ESTÃO EM BOAS CONDIÇÕES DE:				Menor	LM 7031/96 ART. 97 INC.V C/C RDC 11/12 ART. 31
	Opções:					
	*HIGIENE E LIMPEZA					
	*ORGANIZAÇÃO					
	*CONSERVAÇÃO					
9271	É ASSEGURADO QUE OPERAÇÕES DE MANUTENÇÃO E REPARO NÃO REPRESENTEM RISCO À QUALIDADE DAS ANÁLISES?				Maior	LM 7031/96 ART. 97 INC.V C/C RDC 11/12 ART. 31 § ÚNICO
5668	HÁ REGISTROS DO MONITORAMENTO E CONTROLE DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS QUE PODEM INFLUENCIAR ADVERSAMENTE O RESULTADO DOS ENSAIOS, COMO POR EXEMPLO: TEMPERATURA E UMIDADE (COM DEFINIÇÃO DA FAIXA ACEITÁVEL), PARTÍCULAS VIÁVEIS, POEIRA, INTERFERÊNCIA ELETROMAGNÉTICA, VOLTAGEM PRINCIPAL, VIBRAÇÃO E NÍVEIS DE RUÍDO, DENTRE OUTROS?				Maior	LM 7031/96 ART. 97 INC.V C/C RDC 11/12 ARTS. 20 E 29 IV
5669	HÁ SALA OU ÁREA PARA ARMAZENAMENTO SEGURO DE REAGENTES E INSUMOS?				Maior	LM 7031/96 ART. 97 INC.V C/C RDC 11/12 ARTS. 29 E 36
9272	A SALA OU ÁREA PARA ARMAZENAMENTO DE REAGENTES E INSUMOS POSSUI:				Maior	LM 7031/96 ART. 97 INC.V C/C RDC 11/12 ART. 29 INC. IV E ART. 36
	Opções:					
	*ESPAÇO SATISFATÓRIO					
	*VENTILAÇÃO SATISFATÓRIA					
	*ILUMINAÇÃO SATISFATÓRIA					
	*REGISTROS DO CONTROLE DE TEMPERATURA E UMIDADE COM DEFINIÇÃO DA FAIXA ACEITÁVEL					
*ARMAZENAMENTO DE PRODUTOS SEM CONTATO DIRETO COM O PISO						
EQUIPAMENTOS, MEDICAMENTOS E PRODUTOS						
5681	O LABORATÓRIO DISPÕE DE TODOS OS EQUIPAMENTOS/INSTRUMENTOS NECESSÁRIOS E EM QUANTIDADE SUFICIENTE, PARA A REALIZAÇÃO DOS ENSAIOS?				Maior	LM 7031/96 ART. 97 INC.V C/C RDC 11/12 ART. 41
9273	A DISPOSIÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E INSTRUMENTOS EVITAM INTERFERÊNCIAS QUE COMPROMETAM SEU FUNCIONAMENTO?				Maior	LM 7031/96 ART. 97 INC.V C/C RDC 11/12 ART. 41 § ÚNICO
5682	SÃO MANTIDOS REGISTROS DO HISTÓRICO DOS EQUIPAMENTOS CONTEMPLANDO AS SEGUINTE INFORMações:				Maior	LM 7031/96 ART. 97 INC.V C/C RDC 11/12 ARTS. 42 E 43
	Opções:					
	*IDENTIFICAÇÃO UNÍVOCA					
	*LOCALIZAÇÃO ATUAL					
	*INSTRUÇÕES DO FABRICANTE					
5685	HÁ REGISTROS RELATIVOS A EQUIPAMENTOS E/OU INSTRUMENTOS, QUE POSSAM TER INFLUÊNCIA SOBRE O RESULTADO DOS ENSAIOS, CONFORME PROGRAMA PRÉ ESTABELECIDO, CONTEMPLANDO, SE APLICÁVEL?				Crítico	LM 7031/96 ART. 97 INC.V C/C RDC 11/12 ARTS. 42 E 43
	Opções:					
	*VERIFICAÇÃO					
	*MANUTENÇÃO PREVENTIVA					
	*MANUTENÇÃO CORRETIVA					
	*CALIBRAÇÃO					
*QUALIFICAÇÃO						
5687	O LABORATÓRIO DISPÕE DOS PESOS PADRÃO NECESSÁRIOS, COM OS CERTIFICADOS DE CALIBRAÇÃO ATUALIZADOS?				Maior	LM 7031/96 ART. 97 INC.V C/C RDC 11/12 ARTS. 41 E 42

5688	HÁ REGISTROS DE ANÁLISE CRÍTICA DOS CERTIFICADOS DE CALIBRAÇÃO?				Maior	LM 7031/96 ART. 97 INC.V C/C RDC 11/12 ART. 42
5689	É REALIZADA VERIFICAÇÃO E/OU CALIBRAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS ANTES DE SEREM COLOCADOS EM SERVIÇO?				Critico	LM 7031/96 ART. 97 INC.V C/C RDC 11/12 ARTS. 42 E 43
5690	HÁ REGISTROS DE CALIBRAÇÃO/VERIFICAÇÃO OU AVALIAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E INSTRUMENTOS QUE TENHAM PASSADO POR REPARO, OU MUDANÇA DE LOCALIZAÇÃO?				Critico	LM 7031/96 ART. 97 INC.V C/C RDC 11/12 ARTS. 42 E 43
5691	O LABORATÓRIO IDENTIFICA CLARAMENTE OS EQUIPAMENTOS SUSPEITOS, COM DEFEITO OU FORA DE ESPECIFICAÇÃO DE FORMA A EVITAR SEU USO NÃO INTENCIONAL?				Menor	LM 7031/96 ART. 97 INC.V C/C RDC 11/12 ART. 42 § 2º
5692	HÁ REGISTROS DO MONITORAMENTO DE TEMPERATURAS DE EQUIPAMENTOS QUE NECESSITAM FUNCIONAR COM TEMPERATURA CONTROLADA, INCLUINDO DEFINIÇÃO DA FAIXA ESPECIFICADA?				Maior	LM 7031/96 ART. 97 INC.V C/C RDC 11/12 ART. 43
9274	É ASSEGURADO O CORRETO USO DE EQUIPAMENTOS E INSTRUMENTOS DE FORMA A PREVENIR CONTAMINAÇÃO OU DETERIORAÇÃO?				Maior	LM 7031/96 ART. 97 INC.V C/C RDC 11/12 ART. 43
12639	PRODUTO - RELATÓRIO DE ENSAIO					
5656	HÁ PROCEDIMENTOS ESCRITOS PARA A ELABORAÇÃO, EMISSÃO E TRANSMISSÃO DO RELATÓRIO ANALÍTICOS; BEM COMO, EMISSÃO DE SEGUNDA VIA, CASO SEJA NECESSÁRIO?				Menor	LM 7031/96 ART. 97 INC.V C/C RDC 11/12 ART. 11
5657	HÁ PROCEDIMENTOS ESCRITOS ADEQUADOS, VALIDADOS E DEVIDAMENTE IMPLANTADOS PARA GARANTIR A SEGURANÇA DOS DADOS, INCLUINDO ACESSO AUTORIZADO AO SISTEMA INFORMATIZADO?				Maior	LM 7031/96 ART. 97 INC.V C/C RDC 11/12 ART. 11 E ART. 44 INCISO II
4854	HÁ PROCEDIMENTOS ESCRITOS PARA O CASO DE EMENDAS NO RELATÓRIO, APÓS SUA EMISSÃO?				Menor	LM 7031/96 ART. 97 INC.V C/C RDC 11/12 ARTS. 11 E 46
5659	O RELATÓRIO ANALÍTICO É APRESENTADO EM MEIO FÍSICO OU ELETRÔNICO DE FORMA: Opções: *LEGÍVEL *OBJETIVA *INEQUÍVOCA *SEGURA *CONFIDENCIAL				Critico	LM 7031/96 ART. 97 INC.V C/C RDC 11/12 ART. 46
5660	O RELATÓRIO ANALÍTICO DEVE CONTER, NO MÍNIMO, OS SEGUINTE ITENS: Opções: *TÍTULO OU IDENTIFICAÇÃO DO DOCUMENTO *NOME E ENDEREÇO DO LABORATÓRIO E DO LOCAL ONDE OS ENSAIOS FORAM REALIZADOS *IDENTIFICAÇÃO UNÍVOCA DO REL. DE ENSAIO E EM CADA PÁGINA UMA IDENTIF. QUE ASSEGURE QUE ESTA SEJA RECONHECIDA COMO UMA PARTE DO REL *UMA CLARA IDENTIFICAÇÃO DO FINAL DO RELATÓRIO DE ENSAIO *NOME E ENDEREÇO DO SOLICITANTE *IDENTIFICAÇÃO DO MÉTODO UTILIZADO E DOS VALORES DE REFERÊNCIA ACEITÁVEIS PARA O PRODUTO TESTADO *IDENTIFICAÇÃO INEQUÍVOCA DO(S) ITEM(S) ENSAIADO(S) *DATA E HORA DA COLETA, DATA DO RECEBIMENTO DA(S) AMOSTRA(S) *DATA DA EMISSÃO DO LAUDO *RESULTADOS DA ANÁLISE COM AS UNIDADES DE MEDIDA, ONDE APROPRIADO *IDENTIFICAÇÃO DAS PESSOAS AUTORIZADAS PARA EMISSÃO DO RELATÓRIO DA ANÁLISE *DECLARAÇÃO DE QUE OS RESULTADOS SE REFEREM SOMENTE AOS ITENS ANALISADOS, QUANDO NECESSÁRIO *CONCLUSÃO, QUANDO PERTINENTE *REFERÊNCIA AO PLANO E PROCEDIMENTO DE AMOSTRAGEM, QUANDO PERTINENTE PARA VALIDADE OU APLICAÇÃO DOS RESULTADOS				Critico	LM 7031/96 ART. 97 INC.V C/C RDC 11/12 ART. 47 E INCISOS
5661	A TRANSMISSÃO ELETRÔNICA RESPEITA A INTEGRALIDADE DO RELATÓRIO DE ENSAIO?				Crítico	LM 7031/96 ART. 97 INC.V C/C RDC 11/12 ART. 44 INC. II
PROCEDIMENTOS						
12503	PROCEDIMENTOS - ÁGUA					
7595	HÁ PROCEDIMENTOS ESCRITOS DEFININDO O GRAU DE PUREZA DA ÁGUA UTILIZADA EM CADA ANÁLISE, SUA FORMA DE OBTENÇÃO E SEU CONTROLE DA QUALIDADE?				Maior	LM 7031/96 ART. 97 INC.V C/C RDC 11/12 ARTS. 11 E 39 § ÚNICO
5709	HÁ REGISTROS DO CONTROLE DE QUALIDADE DA ÁGUA PURIFICADA PARA OS DIFERENTES USOS?				Maior	LM 7031/96 ART. 97 INC.V C/C RDC 11/12 ART. 39 § ÚNICO
5710	HÁ PROCEDIMENTOS ESCRITOS COM CRITÉRIOS DEFINIDOS PARA AS MEDIDAS A SEREM ADOTADAS, QUANDO A ÁGUA PURIFICADA ESTIVER FORA DA ESPECIFICAÇÃO?				Maior	LM 7031/96 ART. 97 INC.V C/C RDC 11/12 ARTS. 11 E 40
9279	HÁ REGISTROS DAS AÇÕES TOMADAS QUANDO A ÁGUA PURIFICADA ESTIVER FORA DAS ESPECIFICAÇÕES?				Maior	LM 7031/96 ART. 97 INC.V C/C RDC 11/12 ARTS. 25 E 40
5711	HÁ REGISTROS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS DE PURIFICAÇÃO DE ÁGUA?				Maior	LM 7031/96 ART. 97 INC.V C/C RDC 11/12 ART. 43
5712	HÁ PROCEDIMENTOS ESCRITOS PARA LIMPEZA E DESINFECÇÃO DO RECIPIENTE DE ARMAZENAMENTO DA ÁGUA PURIFICADA?				Menor	LM 7031/96 ART. 97 INC.V C/C RDC 11/12 ART. 11 E ART. 40 § ÚNICO

5713	HÁ REGISTROS DA EXECUÇÃO DE LIMPEZA DO RECIPIENTE DE ARMAZENAMENTO DA ÁGUA PURIFICADA?				Menor	LM 7031/96 ART. 97 INC.V C/C RDC 11/12 ART. 40 § ÚNICO
5714	O RECIPIENTE PARA ARMAZENAMENTO DA ÁGUA PURIFICADA É ADEQUADO PARA OS ENSAIOS REALIZADOS?				Maior	LM 7031/96 ART. 97 INC.V C/C RDC 11/12 ART. 40 § ÚNICO
5715	HÁ PROCEDIMENTOS ESCRITOS PARA A LIMPEZA DA CAIXA D ÁGUA, DEFININDO SUA REALIZAÇÃO A CADA SEIS MESES?				Menor	LM 7031/96 ART. 97 INC.V C/C RDC 11/12 ART. 11
9280	HÁ REGISTROS DA EXECUÇÃO DA LIMPEZA DA CAIXA DE ÁGUA?				Menor	LM 7031/96 ART. 97 INC.V C/C RDC 11/12 ART. 53
4837	OS BEBEDOUROS OU SISTEMA EQUIVALENTE POSSUEM REGISTROS REFERENTES À:				Maior	LM 7031/96 ART. 97 INC.V C/C RDC 11/12 ART. 53
	Opções:					
	*REGISTROS DE LIMPEZA					
	*MANUTENÇÃO PREVENTIVA					
	*MANUTENÇÃO CORRETIVA					
12640	PROCEDIMENTOS - AMOSTRAS/ITENS DE ENSAIO					
5671	HÁ PROCEDIMENTOS ESCRITOS PARA COLETA DAS AMOSTRAS A SEREM ENSAIADAS?				Crítico	LM 7031/96 ART. 97 INC.V C/C RDC 11/12 ARTS. 11, 32 E 49
5672	O LABORATÓRIO DISPONIBILIZA AO PESSOAL ENVOLVIDO AS INSTRUÇÕES PARA A COLETA DE AMOSTRAS?				Maior	LM 7031/96 ART. 97 INC.V C/C RDC 11/12 ARTS. 11 § ÚNICO E 49
5673	HÁ PROCEDIMENTOS ESCRITOS PARA TRANSPORTE, RECEBIMENTO, IDENTIFICAÇÃO, MANUSEIO, DISTRIBUIÇÃO, SUBAMOSTRAGEM, PROTEÇÃO, ARMAZENAMENTO, RETENÇÃO E DESCARTE DAS AMOSTRAS?				Maior	LM 7031/96 ART. 97 INC.V C/C RDC 11/12 ARTS.11, 32 E 50
5674	HÁ PROCEDIMENTOS ESCRITOS PARA ACEITAÇÃO E REJEIÇÃO DAS AMOSTRAS A SEREM ENSAIADAS?				Maior	LM 7031/96 ART. 97 INC.V C/C RDC 11/12 ARTS. 11 E 50
5675	AS EMBALAGENS E OS INSTRUMENTOS USADOS PARA MANIPULAÇÃO DAS AMOSTRAS SÃO SELECIONADOS E DEFINIDOS EM PROCEDIMENTOS ESCRITOS, DE FORMA A NÃO INTERFERIREM NOS ITENS ENSAIADOS?				Crítico	LM 7031/96 ART. 97 INC.V C/C RDC 11/12 ARTS.11 E 50
5676	NO MOMENTO DO RECEBIMENTO DA AMOSTRA SÃO REGISTRADAS A TEMPERATURA E DEMAIS CONDIÇÕES EXIGIDAS, SE PERTINENTE AO ENSAIO?				Crítico	LM 7031/96 ART. 97 INC.V C/C RDC 11/12 ARTS 20 E .50
5677	AS AMOSTRAS SÃO IDENTIFICADAS UNIVOCAMENTE, DE FORMA A GARANTIR A IDENTIDADE DAS MESMAS DURANTE TODO O PERÍODO DE PERMANÊNCIA NO LABORATÓRIO?				Crítico	LM 7031/96 ART. 97 INC.V C/C RDC 11/12 ART. 50
5678	OS REGISTROS DA COLETA PERMITEM ESTABELECEER UMA LINHA DE AUDITORIA INCLUINDO, NO MÍNIMO:				Maior	LM 7031/96 ART. 97 INC.V C/C RDC 11/12 ART. 20
	Opções:					
	*O PROCEDIMENTO DE COLETA UTILIZADO					
	*DATA E HORA DA COLETA					
	*FINALIDADE DA ANÁLISE					
	*IDENTIFICAÇÃO DO AMOSTRADOR					
	*IDENTIFICAÇÃO DO LOCAL DE AMOSTRAGEM					
*IDENTIFICAÇÃO DE QUEM RECEBEU A AMOSTRA						
	*CONDIÇÕES AMBIENTAIS					
5679	HÁ INSTALAÇÕES FÍSICAS/EQUIPAMENTOS ADEQUADOS, PARA ARMAZENAR AMOSTRAS E EVITAR DETERIORAÇÃO, PERDA OU DANO DO ITEM DE ENSAIO?				Crítico	LM 7031/96 ART. 97 INC.V C/C RDC 11/12 ART. 50
5680	AS CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO ESPECIFICADAS PARA AS AMOSTRAS SÃO MONITORADAS, REGISTRADAS?				Maior	LM 7031/96 ART. 97 INC.V C/C RDC 11/12 ART. 29 INC. IV
12504	PROCEDIMENTOS - BIOSSEGURANÇA					
5770	HÁ MANUAL DE BIOSSEGURANÇA DISPONÍVEL AOS FUNCIONÁRIOS CONTEMPLANDO:				Maior	LM 7031/96 ART. 97 INC.V C/C RDC 11/12 ARTS. 58 E 6
	Opções:					
	*NORMAS E CONDUTAS DE SEGURANÇA BIOLÓGICA, QUÍMICA, FÍSICA, OCUPACIONAL E AMBIENTAL					
	*PROCEDIMENTOS ESCRITOS DE USO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E COLETIVA					
	*PROCEDIMENTOS EM CASO DE ACIDENTES/EMERGÊNCIA, INCLUINDO O ENCAMINHAMENTO DO ACIDENTADO PARA O ATENDIMENTO NECESSÁRIO					
	*PROCEDIMENTOS ESCRITOS DE MANUSEIO E TRANSPORTE DE AMOSTRA, INCLUINDO PROCEDIMENTOS EM CASO DE ACIDENTES DE TRÂNSITO					
	*INFORM QUANTO A SUBST QUÍM E REAGENTES QUE OFERECEM RISCOS À SAÚDE HUMANA E AO MEIO AMB (FISPQ), DISPONÍVEL EM PORT E FÁCIL ACESSO					
*DOC. POR SETOR, CONTENDO DESCRIÇÃO SUCINTA DAS ATIV, EQUIP E DO RISCO ENVOLVIDO INCLUINDO OS MAPAS DE RISCO, OS EPIS/EPCS						
7195	O NÍVEL DE BIOSSEGURANÇA É DEFINIDO DE ACORDO COM OS MICRO-ORGANISMOS QUE MANIPULA?				Maior	LM 7031/96 ART. 97 INC.V C/C RDC 11/12 ART. 59
7197	HÁ CONTROLE DO ACESSO ÀS ÁREAS RESTRITAS?				Maior	LM 7031/96 ART. 97 INC. V C/C RDC 11/12 ART. 29 INC. II
9302	HÁ IDENTIFICAÇÃO DAS ÁREAS DE ACORDO COM SUA FUNÇÃO?				Menor	LM 7031/96 ART. 97 INC.V C/C RDC 11/12 INC. III
7196	HÁ MAPAS DE RISCOS ESPECÍFICOS PARA OS DIVERSOS SETORES, VISÍVEIS E DE FÁCIL ACESSO?				Menor	LM 7031/96 ART. 77, ART. 97 INC. V C/C PF MTE 25/94 ART. 2º ALÍNEA "A" C/C RDC 11/12 ART. 59
9303	HÁ DISPONIBILIDADE DOS EPCS RECOMENDADOS E/OU NECESSÁRIOS DE ACORDO COM O NÍVEL DE BIOSSEGURANÇA DOS DIVERSOS SETORES?				Maior	LM 7031/96 ART. 97 INC. V C/C RDC 11/12 ART. 57
9304	HÁ DISPONIBILIDADE DOS EPIS RECOMENDADOS E/OU NECESSÁRIOS DE ACORDO COM O NÍVEL DE BIOSSEGURANÇA DOS DIVERSOS SETORES?				Maior	LM 7031/96 ART. 97 INC. V C/C RDC 11/12 ART. 57

9305	HÁ REGISTROS DE ENTREGA DOS EPIS AOS FUNCIONÁRIOS?				Menor	LM 7031/96 ART. 77, ART. 97 INC. V C/C PF MTB 3214/78 ART. 1º - NR 6 ITEM 6.4
655	OS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI) POSSUEM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) EXPEDIDO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO?				Menor	LM 7031/96 ART. 77, ART. 97 INC. V C/C PF MTB 3214/78 ART. 1º - NR 6 ITEM 6.2
7630	OS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI) ESTÃO EM BOAS CONDIÇÕES DE HIGIENE E CONSERVAÇÃO?				Maior	LM 7031/96 ART. 77, ART. 97 INC. V C/C PF MTB 3214/78 ART. 1º - NR 6 ITEM 6.6.1 ALÍNEAS "D", "E" E "F" E 6.7.1 ALÍNEAS "B" E "C"
6404	OS EPIS RECOMENDADOS E/OU NECESSÁRIOS SÃO EFETIVAMENTE UTILIZADOS?				Maior	LM 7031/96 ART. 77, ART. 97 INC. V C/C PF MTB 3214/78 ART. 1º - NR 6 ITEM 6.6.1 ALÍNEA "B" E 6.7.1 ALÍNEA "A"
9306	OS EPIS E AS VESTIMENTAS SÃO RETIRADOS PELOS FUNCIONÁRIOS ANTES DE SAIR DA ÁREA TÉCNICA?				Menor	LM 7031/96 ART. 97 INC. V C/C RDC 11/12 ART. 57
5775	HÁ REGISTROS DA AVALIAÇÃO PERIÓDICA DO FUNCIONAMENTO DO CHUVEIRO E LAVA-OLHOS?				Menor	LM 7031/96 ART. 97 INC. V C/C RDC 11/12 ART. 43
9316	É VEDADO:				Menor	LM 7031/96 ART. 77, ART. 97 INC. V C/C RDC 11/12 ART. 60 C/C PF MTE 485/05 NR 32 ITENS 32.2.4.5 ALÍNEAS "B", "C", "D."
	Opções:					
	*O ATO DE FUMAR					
	*O USO DE ADORNOS					
	*O CONSUMO DE ALIMENTOS E BEBIDAS NOS POSTOS DE TRABALHO					
	*A GUARDA DE ALIMENTOS EM LOCAIS NÃO DESTINADOS PARA ESTE FIM					
*O MANUSEIO DE LENTES DE CONTATO NOS POSTOS DE TRABALHO						
9308	HÁ PROCEDIMENTOS ESCRITOS PARA LIDAR COM DERRAMAMENTO ENVOLVENDO RISCO BIOLÓGICO?				Menor	LM 7031/96 ART. 97 INC. V C/C RDC 11/12 ARTS. 11 E 57
9309	HÁ PROCEDIMENTOS ESCRITOS PARA LIDAR COM DERRAMAMENTO ENVOLVENDO RISCO QUÍMICO?				Menor	LM 7031/96 ART. 97 INC. V C/C RDC 11/12 ARTS. 11 E 57
7209	HÁ DISPONIBILIDADE DE FICHAS DE INFORMAÇÃO DE SEGURANÇA DOS PRODUTOS QUÍMICOS (FISPQ) DE FÁCIL ACESSO?				Maior	LM 7031/96 ART. 77, ART. 97 INC. V C/C RDC 11/12 ART. 57 C/C PF MTE 485/05 NR 32 ITENS 32.3.4.1.1 E 32.43.1.2
7210	HÁ REGISTROS DO TREINAMENTO DO PESSOAL RELATIVO À UTILIZAÇÃO DAS FICHAS DE INFORMAÇÃO DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS (FISPQ)?				Maior	LM 7031/96 ART. 77, ART. 97 INC. V C/C RDC 11/12 ART. 57 C/C PF MTE 485/05 NR 32 ITENS 32.3.6.1. E 32.3.6.1.1
5776	HÁ PROCEDIMENTO ESCRITO CONTEMPLANDO O ARMAZENAMENTO DE PRODUTOS QUÍMICOS INCOMPATÍVEIS?				Menor	LM 7031/96 ART. 97 INC. V C/C RDC 11/12 ART. 11 E ART. 36
4775	OS PRODUTOS QUÍMICOS, VOLÁTEIS, INFLAMÁVEIS E CORROSIVOS ESTÃO:				Maior	LM 7031/96 ART. 97 INC. V C/C RDC 11/12 ART. 57 E PF MTE 485/05 NR 32 ITENS 32.3.7.6
	Opções:					
	*SINALIZADOS					
	*ACONDICIONADOS EM LOCAIS BEM VENTILADOS					
*LONGE DE FONTES DE CALOR						
5778	O ARMAZENAMENTO DOS PRODUTOS QUÍMICOS RESPEITA A COMPATIBILIDADE QUÍMICA DOS PRODUTOS?				Maior	LM 7031/96 ART. 97 INC. V C/C RDC 11/12 ART. 57 E PF MTE 485/05 NR 32 ITENS 32.3.7.6.1
7636	O RECIPIENTE PARA ARMAZENAMENTO DE PERFUROCORANTES É MANTIDO EM SUPORTE EXCLUSIVO E EM ALTURA QUE PERMITA VISUALIZAÇÃO DA ABERTURA PARA DESCARTE?				Menor	LM 7031/96 ART. 77, ART. 97 INC. V C/C RDC 11/12 ART. 57 C/C PF MTE 485/05 NR 32 ITEM 32.5.3.2.1
7215	HÁ REGISTROS DE TROCA PERIÓDICA DOS FILTROS DO SISTEMA DE AR CONDICIONADO?				Maior	LM 7031/96 ART. 77, ART. 97 INC. V C/C RDEC 11/12 ART. 57 C/C PF MTE 485/05 NR 32 ITEM 32.9.6
7217	O ARMAZENAMENTO DE GÁS COMBUSTÍVEL É EXTERNO AO LOCAL DAS ATIVIDADES?				Menor	LM 7031/96 ART. 77, ART. 97 INC. V C/C RDC 11/12 57 E PF MTE 485/05 NR 32 ITEM 32.2.4.2
9314	POSSUI CAPELA DE EXAUSTÃO, DEVIDAMENTE MONITORADA, PARA A MANIPULAÇÃO DE SUBSTÂNCIAS VOLÁTEIS, TÓXICAS, CORROSIVAS, CÁUSTICAS E IRRITANTES?				Maior	LM 7031/96 ART. 97 INC. V C/C RDC 11/12 ART. 57
9315	HÁ REGISTROS DAS AVALIAÇÕES PERIÓDICAS PARA VERIFICAR O ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE BIOSSEGURANÇA?				Maior	LM 7031/96 ART. 97 INC. V C/C RDC 11/12 ART. 58
12505	PROCEDIMENTOS - GARANTIA DA QUALIDADE					
5716	HÁ PROGRAMA DE GARANTIA DA QUALIDADE DOCUMENTADO, IMPLANTADO E MONITORADO, CONTEMPLANDO TODOS OS PROCEDIMENTOS REALIZADOS, DE FORMA A ASSEGURAR A QUALIDADE DOS RESULTADOS DAS ANÁLISES?				Maior	LM 7031/96 ART. 97 INC. V C/C RDC 11/12 ART. 10
5717	HÁ MANUAL DA QUALIDADE ATUALIZADO?				Menor	LM 7031/96 ART. 97 INC. V C/C RDC 11/12 ART. 10

5718	TODOS OS DOCUMENTOS/ PROCEDIMENTOS ESCRITOS UTILIZADOS ESTÃO DESCRITOS NO CONTROLE DE DOCUMENTOS (INCLUSIVE PLANILHAS, LIVROS E CADERNOS PARA REGISTRO DE DADOS, CONDIÇÕES AMBIENTAIS, TEMPERATURA DE EQUIPAMENTOS E OUTROS)?				Maior	LM 7031/96 ART. 97 INC.V C/C RDC 11/12 ART. 12
5719	HÁ PROCEDIMENTOS ESCRITOS PARA DESCREVER E PADRONIZAR A EMISSÃO DE TODOS OS PROCEDIMENTOS?				Menor	LM 7031/96 ART. 97 INC.V C/C RDC 11/12 ARTS. 11 E 13
9283	O CONTROLE DE DOCUMENTOS ASSEGURA: Opções: *EDIÇÕES ATUALIZADAS E AUTORIZADAS DOS DOCUMENTOS DISPONÍVEIS *SEJA IMPEDIDA A UTILIZAÇÃO DE DOCUMENTOS INVÁLIDOS E OBSOLETOS *SEJA MANTIDO UM HISTÓRICO DAS ALTERAÇÕES DOS DOCUMENTOS *DOCUMENTOS REPRODUZIDOS TENHAM FIDELIDADE EM RELAÇÃO AO ORIGINAL				Maior	LM 7031/96 ART. 97 INC.V C/C RDC 11/12 ART. 14
9284	OS PROCEDIMENTOS ESCRITOS CONTÊM : Opções: *IDENTIFICAÇÃO UNÍVOCA *TÍTULO *IDENTIFICAÇÃO E DATA DA ÚLTIMA REVISÃO *PAGINAÇÃO *Nº TOTAL DE PÁGINAS *OBJETIVO *AUTORIDADE EMITENTE				Menor	LM 7031/96 ART. 97 INC.V C/C RDC 11/12 ART. 13 § ÚNICO
9289	OS PROCEDIMENTOS ESCRITOS SÃO: Opções: *ATUALIZADOS *DATADOS *ASSINADOS *APROVADOS *REVISADOS PERIODICAMENTE *DISPONIBILIZADOS E DE CONHECIMENTO DO PESSOAL ENVOLVIDO				Menor	LM 7031/96 ART. 97 INC.V C/C RDC 11/12 ARTS. 11 § ÚNICO; 15 E 16
5720	É REALIZADA E REGISTRADA A QUALIFICAÇÃO DE FORNECEDORES (INCLUINDO DENTRE OUTROS, SE APLICÁVEL, A DOCUMENTAÇÃO SANITÁRIA; AVALIAÇÃO DO CONTROLE DE QUALIDADE; CERTIFICAÇÕES; RELATÓRIO DE VISITA TÉCNICA)?				Menor	LM 7031/96 ART. 97 INC.V C/C RDC 11/12 ART. 48
5726	HÁ PROCEDIMENTO ESCRITO PARA A SUBCONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS?				Menor	LM 7031/96 ART. 97 INC.V C/C RDC 11/12 ARTS.11 E 56
5727	A SUBCONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS A OUTROS LABORATÓRIOS É FORMALIZADA EM CONTRATO, COM INDICAÇÃO CLARA DAS RESPONSABILIDADES E DO FLUXO DE INFORMAÇÕES?				Maior	LM 7031/96 ART. 97 INC.V C/C RDC 11/12 ART. 56 INC. II
9885	O LABORATÓRIO SUBCONTRATADO POSSUI O MESMO NÍVEL DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, OU NÍVEL SUPERIOR DA LABORATÓRIO CONTRATANTE?				Maior	LM 7031/96 ART. 97 INC.V C/C RDC 11/12 ART. 56 INC. III
5728	A SUBCONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS A OUTROS LABORATÓRIOS É AUTORIZADA PELO CLIENTE?				Maior	LM 7031/96 ART. 97 INC.V C/C RDC 11/12 ART. 56 INC. I
9286	O LABORATÓRIO SUBCONTRATADO ATENDE A LEGISLAÇÃO VIGENTE, INCLUINDO DENTRE OUTROS, A DOCUMENTAÇÃO SANITÁRIA?				Maior	LM 7031/96 ART. 97 INC.V C/C RDC 11/12 ART. 56 INC. IV
5721	HÁ REGISTROS DA ANÁLISE CRÍTICA DE PEDIDOS, PROPOSTAS E CONTRATOS?				Maior	LM 7031/96 ART. 97 INC.V C/C RDC 11/12 ART. 8º UNCISO III
5722	HÁ ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PARA INSUMOS, REAGENTES E MATERIAIS DE REFERÊNCIA, INFORMANDO, SE PERTINENTE, AS RESPECTIVAS REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS?				Maior	LM 7031/96 ART. 97 INC.V C/C RDC 11/12 ARTS 35 E .36
9287	HÁ PROCEDIMENTOS ESCRITOS PARA AQUISIÇÃO, RECEBIMENTO, ARMAZENAMENTO E DISTRIBUIÇÃO E DESCARTE DE MATERIAIS DE REFERÊNCIA?				Menor	LM 7031/96 ART. 97 INC.V C/C RDC 11/12 ART. 11 E ART. 36
9288	HÁ O CADASTRO/REGISTROS ATUALIZADOS DO RECEBIMENTO DE MATERIAIS DE REFERÊNCIA?				Maior	LM 7031/96 ART. 97 INC.V C/C RDC 11/12 ART. 35
5723	HÁ PROCEDIMENTOS ESCRITOS PARA AQUISIÇÃO, RECEBIMENTO, ARMAZENAMENTO, DISTRIBUIÇÃO E DESCARTE DE REAGENTES, INSUMOS E MATERIAIS DE CONSUMO?				Menor	LM 7031/96 ART. 97 INC.V C/C RDC 11/12 ART. 11 E ART. 36
5724	HÁ CADASTRO/REGISTROS ATUALIZADOS DO RECEBIMENTO DE REAGENTES, INSUMOS E MATERIAIS?				Maior	LM 7031/96 ART. 97 INC.V C/C RDC 11/12 ART. 36
5725	HÁ REGISTROS DA INSPEÇÃO DOS REAGENTES, INSUMOS E MATERIAIS DE REFERÊNCIA ANTES DA ENTRADA EM USO?				Maior	LM 7031/96 ART. 97 INC.V C/C RDC 11/12 ARTS. 20; 35 E 36
5729	HÁ REGISTROS DO CONTROLE INTERNO DA QUALIDADE REALIZADO PARA MONITORAR A QUALIDADE DAS ANÁLISES COM A DEVIDA ANÁLISE CRÍTICA DOS SEUS RESULTADOS?				Crítico	LM 7031/96 ART. 97 INC.V C/C RDC 11/12 ART. 45
5731	HÁ REGISTROS DAS MEDIDAS CORRETIVAS ADOTADAS QUANDO OS RESULTADOS DO CONTROLE INTERNO ESTIVEREM FORA DA FAIXA ACEITÁVEL?				Crítico	LM 7031/96 ART. 97 INC.V C/C RDC 11/12 ART. 25 §1º E ART. 45
4732	HÁ REGISTROS DA PARTICIPAÇÃO EM PROGRAMAS DE ENSAIOS DE PROFICIÊNCIA (CONTROLE EXTERNO DE QUALIDADE)?				Maior	LM 7031/96 ART. 97 INC.V C/C RDC 11/12 ART. 45
5732	HA REGISTRO DA ANÁLISE CRÍTICA E, SE NECESSARIO, DAS MEDIDAS CORRETIVAS E PREVENTIVAS ADOTADAS PARA AS NÃO-CONFORMIDADES DETECTADAS NO CONTROLE EXTERNO?				Maior	LM 7031/96 ART. 97 INC.V C/C RDC 11/12 ART. 25 § 1º E ART. 45
5733	AS AUDITORIAS INTERNAS SÃO REALIZADAS COM: Opções: *PERIODICIDADE MÍNIMA DE DOZE MESES *ANÁLISE CRÍTICA PELA GERÊNCIA *REGISTROS DAS CONSTATAÇÕES				Maior	LM 7031/96 ART. 97 INC.V C/C RDC 11/12 ART. 24

5734	HÁ REGISTRO DAS MEDIDAS CORRETIVAS ADOTADAS PARA AS NÃO-CONFORMIDADES DETECTADAS NAS AUDITORIAS INTERNAS E ACOMPANHAMENTO E DE SUA EFICÁCIA?				Maior	LM 7031/96 ART. 97 INC.V C/C RDC 11/12 ART. 25 § 1º
12763	HÁ REGISTROS DE OPORTUNIDADES DE MELHORIA, POTENCIAIS FONTES DE NÃO CONFORMIDADE, AÇÕES PREVENTIVAS E RESPECTIVAS AÇÕES DE MONITORAMENTO E DE AVALIAÇÃO DE EFICÁCIA, PARA A GESTÃO DE RISCO?				Menor	LM 7031/96 ART. 97 INC.V C/C RDC 11/12 ART. 25 §2º
12506	PROCEDIMENTOS - LIMPEZA/DESINFECÇÃO/ESTERILIZAÇÃO					
5764	HÁ PROCEDIMENTOS ESCRITOS PARA LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIES, INSTALAÇÕES?				Menor	LM 7031/96 ART. 97 INC.V C/C RDC 11/12 ART. 11 E ART. 53
5765	HÁ PROCEDIMENTOS ESCRITOS PARA LIMPEZA, DESINFECÇÃO E /OU ESTERILIZAÇÃO DE INSTRUMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS?				Menor	LM 7031/96 ART. 97 INC.V C/C RDC 11/12 ART. 11 E ART. 53
6401	OS PROCEDIMENTOS ESCRITOS PARA LIMPEZA, DESINFECÇÃO E ESTERILIZAÇÃO ESTÃO DISPONÍVEIS AOS FUNCIONÁRIOS?				Maior	LM 7031/96 ART. 97 INC.V C/C RDC 11/12 ART. 11 § ÚNICO ART. 53
5767	HÁ REGISTROS DO MONITORAMENTO PELO RT OU PROFISSIONAL LEGALMENTE HABILITADO, DA EXECUÇÃO DOS PROCEDIMENTOS DE LIMPEZA GERAL E ESPECÍFICA, INCLUSIVE SE TERCEIRIZADA?				Menor	LM 7031/96 ART. 97 INC.V C/C RDC 11/12 ART. 53
5768	HÁ REGISTROS DA EXECUÇÃO DE MEDIDAS QUE ASSEGUREM A LIMPEZA E ORGANIZAÇÃO DO LABORATÓRIO?				Menor	LM 7031/96 ART. 97 INC.V C/C RDC 11/12 ART. 53
6402	OS PRODUTOS UTILIZADOS SÃO DEVIDAMENTE REGISTRADOS/NOTIFICADOS NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA?				Maior	LM 7031/96 ART. 97 INC.V C/C LM 7031/96 ART. 97 INC. VI
7188	OS PRODUTOS SÃO UTILIZADOS DE ACORDO COM AS INSTRUÇÕES DO FABRICANTE?				Maior	LM 7031/96 ART. 97 INC. V C/C RDC 11/12 ART. 53
1503	HÁ INSTRUÇÕES PARA A DILUIÇÃO DE SOLUÇÕES DESINFETANTES E ESTAS ESTÃO DISPONÍVEIS EM CADA SETOR?				Maior	LM 7031/96 ART. 97 INC.V C/C RDC 11/12 ART. 11 E ART. 53
9300	HÁ REGISTROS DOS TESTES DE VERIFICAÇÃO DA EFICIÊNCIA DA LIMPEZA DA VIDRARIA CRÍTICA, SE PERTINENTE?				Maior	LM 7031/96 ART. 97 INC.V C/C RDC 11/12 ART. 53
5769	O DEPÓSITO DE MATERIAL DE LIMPEZA (DML) POSSUI ÁREA SUFICIENTE E ENCONTRA-SE LIMPO E ORGANIZADO?				Menor	LM 7031/96 ART. 97 INC.V C/C RDC 11/12 ARTS. 7 INC.II E 31
12641	PROCEDIMENTOS - MÉTODOS DE ENSAIO					
5693	HÁ PROCEDIMENTOS ESCRITOS E INSTRUÇÕES PARA A REALIZAÇÃO DE TODOS OS ENSAIOS?				Menor	LM 7031/96 ART. 97 INC.V C/C RDC 11/12 ART. 32
5694	OS PROCEDIMENTOS ESCRITOS E INSTRUÇÕES PARA A REALIZAÇÃO DOS ENSAIOS ESTÃO ATUALIZADOS E DISPONÍVEIS NOS LOCAIS DE USO?				Maior	LM 7031/96 ART. 97 INC.V C/C RDC 11/12 ART. 11 CAPUT E § ÚNICO
4854	HÁ PROCEDIMENTOS ESCRITOS DOS PROCESSOS DE PREPARO DE REAGENTES, SOLUÇÕES E MEIOS DE CULTURA UTILIZADOS NOS ENSAIOS?				Maior	LM 7031/96 ART. 97 INC.V C/C RDC 11/12 ARTS. 11
5696	HÁ REGISTROS DO PREPARO E PADRONIZAÇÃO DAS SOLUÇÕES?				Maior	LM 7031/96 ART. 97 INC.V C/C RDC 11/12 ART. 38
6396	HÁ REGISTROS DO PREPARO DE MEIOS DE CULTURA?				Maior	LM 7031/96 ART. 97 INC.V C/C RDC 11/12 ART. 38
5698	HÁ REGISTROS DE VERIFICAÇÃO DOS MÉTODOS ANALÍTICOS PROVENIENTES DE REGULAMENTOS TÉCNICOS OFICIAIS, COMPÊNDIOS E MÉTODOS VALIDADOS POR ESTUDO COLABORATIVOS, NAS CONDIÇÕES DO LABORATÓRIO?				Maior	LM 7031/96 ART. 97 INC.V C/C RDC 11/12 ART. 33 § 1º
5699	HÁ REGISTROS DE VALIDAÇÃO DE MÉTODOS DESENVOLVIDOS OU MODIFICADOS PELO PRÓPRIO LABORATÓRIO, PARA DEMONSTRAR ADEQUAÇÃO AO SEU PROPÓSITO?				Crítico	LM 7031/96 ART. 97 INC.V C/C RDC 11/12 ART. 33 § 2º
9275	AS ALTERAÇÕES EM MÉTODOS DE ENSAIO SÃO DOCUMENTADAS, TECNICAMENTE JUSTIFICADAS, VALIDADAS E AUTORIZADAS POR PESSOAL DESIGNADO?				Crítico	LM 7031/96 ART. 97 INC.V C/C RDC 11/12 ART. 34
5701	REAGENTES E SOLUÇÕES ANALÍTICAS COMERCIAIS UTILIZADAS POSSUEM REGISTRO, SE PERTINENTE?				Crítico	LM 7031/96 ART. 97 INC.V C/C RDC 11/12 ART. 36
5702	REAGENTES E SOLUÇÕES ANALÍTICAS UTILIZADAS ESTÃO DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE?				Crítico	LM 7031/96 ART. 97 INC.V C/C RDC 11/12 ART. 36
5703	HÁ CERTIFICADOS DE ANÁLISE PARA OS PRODUTOS UTILIZADOS, SE PERTINENTE?				Maior	LM 7031/96 ART. 97 INC.V C/C RDC 11/12 ART. 36
5704	HÁ REGISTROS DE VERIFICAÇÃO DE REAGENTES (CRÍTICOS AO DESEMPENHO DO MÉTODO) E DOS KITS COMERCIAIS DE ANÁLISE, INCLUINDO COMPARAÇÃO DO LOTE NOVO COM O ANTERIOR, ANTES DE SUA ENTRADA EM USO?				Maior	LM 7031/96 ART. 97 INC.V C/C RDC 11/12 ART. 36
9276	HÁ REGISTROS DE INÍCIO E TÉRMINO DE USO DOS MATERIAIS DE REFERÊNCIA E REAGENTES?				Maior	LM 7031/96 ART. 97 INC.V C/C RDC 11/12 ARTS.35 E 36
5706	SOLUÇÕES E REAGENTES PREPARADOS OU FRACIONADOS NO LOCAL POSSUEM RÓTULO EM BOAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO E CONTEMPLAM:				Menor	LM 7031/96 ART. 97 INC.V C/C RDC 11/12 ART. 37
	Opções:					
	*NOME					
	*CONCENTRAÇÃO					
	*LOTE					
	*DATA DE FABRICAÇÃO					
	*VALIDADE					
	*SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA					
*IDENTIFICAÇÃO DO PREPARADOR						
*CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO						

5707	OS INSUMOS E REAGENTES ADQUIRIDOS APRESENTAM RÓTULO EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO?				Menor	LM 7031/96 ART. 97 INC.V C/C RDC 11/12 ART. 37
12642	PROCEDIMENTOS - MICROBIOLOGIA					
5735	O LABORATÓRIO DE MICROBIOLOGIA É FÍSICAMENTE SEPARADO DOS DEMAIS?				Crítico	LM 7031/96 ART. 97 INC.V C/C RDC 11/12 ART. 29 INC.I
5663	O ACESSO AO SETOR É RESTRITO AO PESSOAL AUTORIZADO?				Menor	LM 7031/96 ART. 97 INC. V C/C RDC 11/12 ART. 29 INC. II
343	POSSUI FLUXO ADEQUADO ÀS ATIVIDADES REALIZADAS?				Maior	LM 7031/96 ART. 97 INC.V C/C RDC 11/12 ART. 29 INC.V
5737	O PESSOAL EXECUTA OS PROCEDIMENTOS DE FORMA A MINIMIZAR O RISCO DE CONTAMINAÇÃO?				Maior	LM 7031/96 ART. 97 INC.V C/C RDC 11/12 ART. 7º INC.VII
5738	O LABORATÓRIO POSSUI AS CEPAS DE REFERÊNCIA NECESSÁRIAS PARA O SEU CONTROLE INTERNO DE QUALIDADE?				Crítico	LM 7031/96 ART. 97 INC.V C/C RDC 11/12 ART. 7 INC. IV E ART. 35
9290	HÁ REGISTROS DE ARMAZENAMENTO, SUSPENSÃO, MANUTENÇÃO E DESCARTE DAS CEPAS DE REFERÊNCIA?				Crítico	LM 7031/96 ART. 97 INC.V C/C RDC 11/12 ARTS. 20 E 35
5739	HÁ PROCEDIMENTOS ESCRITOS PARA MANUSEIO, ARMAZENAMENTO, SUSPENSÃO, MANUTENÇÃO E DESCARTE DAS CEPAS UTILIZADAS COMO PADRÕES DE REFERÊNCIA?				Maior	LM 7031/96 ART. 97 INC.V C/C RDC 11/12 ARTS.11 E 35
5740	HÁ PROCEDIMENTOS ESCRITOS PARA PREPARAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE SUBCULTURAS PARA ESTOQUE DE REFERÊNCIA?				Maior	LM 7031/96 ART. 97 INC.V C/C RDC 11/12 ART. 11
9291	HÁ REGISTROS DO PREPARO /CONSERVAÇÃO DE SUBCULTURAS DAS CEPAS DE REFERÊNCIA?				Maior	LM 7031/96 ART. 97 INC.V C/C RDC 11/12 ART. 20
5741	HÁ REGISTROS DO MONITORAMENTO AMBIENTAL (QUALIDADE DO AR, CONTAMINAÇÃO, TEMPERATURA, UMIDADE, OUTROS),QUANDO PERTINENTE?				Maior	LM 7031/96 ART. 97 INC. V C/C RDC 11/12 ART. 29 INC. IV
9293	HÁ REGISTROS DAS MEDIDAS ADOTADAS PARA O CASO DOS LIMITES MONITORADOS SEREM ULTRAPASSADOS?				Maior	LM 7031/96 ART. 97 INC. V C/C RDC 11/12 ART. 25 § 1º
4846	A(S) CABINE(S) DE SEGURANÇA BIOLÓGICA (CBS) ESTÁ(ÃO) QUALIFICADA(S)?				Maior	LM 7031/96 ART. 97 INC.V C/C RDC 11/12 ART. 42
6398	HÁ REGISTROS DAS MANUTENÇÕES PREVENTIVAS E CORRETIVAS DA(S) CABINES(S) DE SEGURANÇA BIOLÓGICA (CSB)?				Maior	LM 7031/96 ART. 97 INC.V C/C RDC 11/12 ART. 43
5744	O REGISTRO DE USO DAS LÂMPADAS UV INCLUI O TOTAL DAS HORAS EFETIVAMENTE UTILIZADAS E ATENDE AS ESPECIFICAÇÕES DO FABRICANTE?				Menor	LM 7031/96 ART. 97 INC.V C/C RDC 11/12 ART. 43
5748	EM CASO DE AUTOCLAVE ÚNICA, HÁ PROCEDIMENTO ESCRITO DE HIGIENIZAÇÃO INTERNA E EXTERNA DA AUTOCLAVE E SEPARAÇÃO ADEQUADA DAS CARGAS DE DESCONTAMINAÇÃO E ESTERILIZAÇÃO?				Menor	LM 7031/96 ART. 97 INC.V C/C RDC 11/12 ART. 53
5749	A(S) AUTOCLAVE(S) ESTÁ(AO) QUALIFICADA(S)?				Maior	LM 7031/96 ART. 97 INC.V C/C RDC 11/12 ART. 42
6399	OS MANÔMETROS ESTÃO CALIBRADOS?				Maior	LM 7031/96 ART. 97 INC.V C/C RDC 11/12 ART. 42
4752	HÁ REGISTROS DO USO DE CONTROLES BIOLÓGICOS PARA DESCONTAMINAÇÃO?				Maior	LM 7031/96 ART. 97 INC.V C/C RDC 222/18 ART. 46 § 1º C/C DM 16.509/16 ART. 5º ANEXO I ITEM 2.6.3
6397	HÁ REGISTROS DO USO DE CONTROLE BIOLÓGICOS PARA ESTERILIZAÇÃO?				Maior	LM 7031/96 ART, 9º INC. I, ART. 97 INC.V C/C RDC 11/12 ARTS.43 E 53 C/C HABILITAÇÃO PARA LABORATÓRIOS DE MICROBIOLOGIA - ANVISA - VOL 3 - 2006 - SÉRIES TEMÁTICAS ITEM 6.2
5743	UTILIZA FITA TERMO SENSÍVEL PARA IDENTIFICAÇÃO DO MATERIAL NO PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO?				Menor	LM 7031/96 ART. 97 INC.V C/C RDC 11/12 ART. 53 C/C HABILITAÇÃO PARA LABORATÓRIOS DE MICROBIOLOGIA - ANVISA - VOL 3 - 2006 - SÉRIES TEMÁTICAS ITEM 6.2.4 ALÍ
5751	HÁ PROCEDIMENTOS ESCRITOS DEFININDO OS CICLOS DE UTILIZAÇÃO DA AUTOCLAVE PARA CADA TIPO DE CARGA?				Maior	LM 7031/96 ART. 97 INC.V C/C RDC 11/12 ARTS. 11 E 53 C/C HABILITAÇÃO PARA LABORATÓRIOS DE MICROBIOLOGIA - ANVISA - VOL 3 - 2006 - SÉRIES TEMÁTICAS ITEM 6.2
9294	HÁ REGISTROS DOS PROCESSOS DE ESTERILIZAÇÃO E DESCONTAMINAÇÃO REALIZADOS: Opções: *TIPO DE CARGA *CONTEÚDO DA CARGA *TEMPO DO CICLO *PRESSÃO *RESPONSÁVEL PELA REALIZAÇÃO DOS PROCESSOS				Maior	LM 7031/96 ART. 97 INC.V C/C RDC 11/12 ARTS.53 E 57
5752	HÁ REGISTROS DAS MANUTENÇÕES PREVENTIVAS E CORRETIVAS DA(S) AUTOCLAVE(S)?				Maior	LM 7031/96 ART. 97 INC.V C/C RDC 11/12 ART. 42

5753	HÁ REGISTROS DOS TESTES REALIZADOS PARA AVALIAR OS MEIOS DE CULTURA PREPARADOS NO LABORATÓRIO?				Crítico	LM 7031/96 ART. 97 INC.V C/C RDC 11/12 ART. 45 CAPUT
5754	A ROTULAGEM DOS MEIOS DE CULTURA ESTÁ ADEQUADA E CONTEMPLA, NO MÍNIMO, IDENTIFICAÇÃO, LOTE, DATA DO PREPARO, VALIDADE E NOME DO PREPARADOR?				Maior	LM 7031/96 ART. 9º INC. I, ART. 97 INC.V C/C RDC 11/12 ART. 36/C HABILITAÇÃO PARA LABORATÓRIOS DE MICROBIOLOGIA - ANVISA - VOI
5755	OS MEIOS DE CULTURA SÃO MANTIDOS EM CONDIÇÕES ADEQUADAS DE ARMAZENAMENTO?				Crítico	LM 7031/96 ART. 97 INC.V C/C RDC 11/12 ART. 36
9295	OS MEIOS DE CULTURA ESTÃO DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE?				Crítico	LM 7031/96 ART. 97 INC.V C/C RDC 11/12 ART. 36
5756	HÁ REGISTROS DA AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO DOS MEIOS DE CULTURA, KITS DE ENSAIOS, ENTRE OUTROS, ADQUIRIDOS PELO LABORATÓRIO?				Crítico	LM 7031/96 ART. 97 INC.V C/C RDC 11/12 ART. 45 CAPUT
5757	CADA LOTE DOS MEIOS RECEBIDOS É ACOMPANHADO DAS ESPECIFICAÇÕES DO FABRICANTE CERTIFICADO DE ANÁLISE, INCLUINDO O CONTROLE DE QUALIDADE?				Maior	LM 7031/96 ART. 97 INC.V C/C RDC 11/12 ART. 36
12643	PROCEDIMENTOS - REGISTROS					
5760	HÁ PROCEDIMENTOS ESCRITOS PARA IDENTIFICAR, COLETAR, INDEXAR, ACESSAR, ARQUIVAR, MANTER E DESCARTAR OS REGISTROS TÉCNICOS E DA QUALIDADE DE FORMA SEGURA, COM CONFIDENCIALIDADE E GARANTINDO RASTREABILIDADE?				Menor	LM 7031/96 ART. 97 INC.V C/C RDC 11/12 ART. 18
6400	OS REGISTROS SÃO:				Crítico	LM 7031/96 ART. 97 INC.V C/C RDC 11/12 ART. 19
	Opções:					
	*CLAROS					
	*LEGÍVEIS					
	*SEM RASURAS					
	*INDELÉVEIS					
	*FACILMENTE RECUPERAVEIS					
9296	AS ALTERAÇÕES REALIZADAS NOS REGISTROS POSSUEM DATA E IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA ALTERAÇÃO, PRESERVANDO OS DADOS ORIGINAIS?				Maior	LM 7031/96 ART. 97 INC.V C/C RDC 11/12 ART. 21
9297	OS REGISTROS PERMITEM A RASTREABILIDADE DOS RESULTADOS ANALÍTICOS?				Crítico	LM 7031/96 ART. 97 INC.V C/C RDC 11/12 ART. 7º INCISO VIII E ART. 19
5762	OS DADOS BRUTOS DOS ENSAIOS, PARA A RASTREABILIDADE, CONTÊM NO MÍNIMO, AS SEGUINTE INFORMações:				Maior	LM 7031/96 ART. 97 INC.V C/C RDC 11/12 ART. 20
	Opções:					
	*IDENTIFICAÇÃO DO LABORATÓRIO					
	*IDENTIFICAÇÃO DA AMOSTRA					
	*IDENTIFICAÇÃO DO PROCEDIMENTO UTILIZADO INCLUINDO VERSÃO/REVISÃO					
	*IDENTIFICAÇÃO DOS PADRÕES, REAGENTES, SOLUÇÕES (MARCA, LOTE, GRAU DE PUREZA, VALIDADE) E EQUIPAMENTOS UTILIZADOS					
	*DADOS ORIGINAIS OBTIDOS (LEITURAS)					
	*CONDIÇÕES AMBIENTAIS RELEVANTES					
	*RESULTADO DA MEDIÇÃO E SUA INCERTEZA					
	*DATA					
*IDENTIFICAÇÃO DO PESSOAL QUE REALIZOU O TRABALHO						
5763	OS REGISTROS SÃO ARMAZENADOS DE ACORDO COM O TEMPO ESTABELECIDO EM NORMA INTERNA DO LABORATÓRIO, OBSERVADAS A LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA?				Maior	LM 7031/96 ART. 97 INC.V C/C RDC 11/12 ART. 19 § ÚNICO
9298	HÁ PROCEDIMENTOS PARA GARANTIR PROTEÇÃO, GUARDA, RECUPERAÇÃO, TRANSMISSÃO, INTEGRIDADE E CONFIDENCIALIDADE DOS REGISTROS?				Maior	LM 7031/96 ART. 97 INC. V C/C RDC 11/12 ART. 22
9299	HÁ REGISTROS DE VERIFICAÇÕES SISTEMÁTICAS DE CÁLCULOS E TRANSFERÊNCIA DE DADOS?				Maior	LM 7031/96 ART. 97 INC. V C/C RDC 11/12 ART. 23
RECURSOS HUMANOS						
2796	HÁ ESTRUTURA ORGANIZACIONAL FORMALIZADA?				Menor	LM 7031/96 ART. 97 INC.V C/C RDC 11/12 ART. 7º INC. V
9261	HÁ RESPONSÁVEL TÉCNICO LEGALMENTE HABILITADO, EM NÚMERO E QUALIFICAÇÃO NECESSÁRIOS PARA ATENDER AO ESCOPO, ESPECIFICIDADE E COMPLEXIDADE DAS ATIVIDADES?				Crítico	LM 7031/96 ART. 97 INC.V C/C RDC 11/12 ART. 6º
9262	O RESPONSÁVEL TÉCNICO ESTÁ PRESENTE DURANTE O HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO LABORATÓRIO?				Maior	LM 7031/96 ART. 97 INC.V C/C LE 13317/99 ART. 86 § 1º
4053	AS ATRIBUIÇÕES E RESPONSABILIDADES INDIVIDUAIS ESTÃO FORMALMENTE DESCRITAS E DISPONÍVEIS A TODOS OS ENVOLVIDOS NOS DIVERSOS PROCESSOS?				Maior	LM 7031/96 ART. 97 INC.V C/C RDC 11/12 ART. 7º INC. V
9265	HÁ PESSOAL EM NÚMERO SUFICIENTE PARA O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES?				Maior	LM 7031/96 ART. 97 INC.V C/C RDC 11/12 ART. 7º INC. III
5655	HÁ REGISTROS COM AS DATAS E AUTORIZAÇÕES DO PESSOAL PARA EXERCER AS DIFERENTES ATIVIDADES PERTINENTES AOS ENSAIOS (AMOSTRAGEM, ENSAIOS ESPECÍFICOS, CALIBRAÇÕES, ASSINAR RELATÓRIOS DE ENSAIO, EMITIR OPINIÕES/INTERPRETAÇÕES E OPERAR EQUIPAMENTOS ESPECÍFICOS)?				Maior	LM 7031/96 ART. 97 INC.V C/C RDC 11/12 ART. 26 PARAG.1º
5649	HÁ REGISTROS DA FORMAÇÃO EDUCACIONAL E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DO PESSOAL COMPATÍVEL COM A FUNÇÃO DESEMPENHADA?				Menor	LM 7031/96 ART. 97 INC.V C/C RDC 11/12 ART. 7º INC. III E ART. 26 § 1º
5650	HÁ PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELO SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE COM AUTORIDADE E RESPONSABILIDADE DEFINIDAS?				Maior	LM 7031/96 ART. 97 INC.V C/C RDC 11/12 ART. 9º
5651	HÁ PROCEDIMENTOS DOCUMENTADOS PARA GARANTIR A CONFIDENCIALIDADE DAS INFORMAÇÕES?				Maior	LM 7031/96 ART. 97 INC.V C/C RDC 11/12 ART. 44 INCISO II E ART. 46
9282	HÁ LISTA ATUALIZADA DE RECONHECIMENTO DE ASSINATURAS E RUBRICAS DE TODO PESSOAL RELACIONADO COM AS ANÁLISES?				Maior	LM 7031/96 ART. 97 INC.V C/C RDC 11/12 ART. 28

6384	HÁ PROGRAMA DE TREINAMENTO INICIAL E CONTINUADO, PARA CADA SETOR E ATIVIDADE DO LABORATÓRIO?				Menor	LM 7031/96 ART. 97 INC.V C/C RDC 11/12 ART. 26 PARAG.2º
9266	HÁ REGISTROS DE TREINAMENTO INICIAL E CONTINUADO PARA CADA SETOR E ATIVIDADE DO LABORATÓRIO?				Maior	LM 7031/96 ART. 97 INC.V C/C RDC 11/12 ART. 26 PARAG.2º
9267	HÁ REGISTROS DE TREINAMENTO DO PESSOAL PARA A CLASSIFICAÇÃO, SEGREGAÇÃO, TRATAMENTO E DESCARTE DOS RESÍDUOS?				Maior	LM 7031/96 ART. 97 INC.V C/C RDC 222/18 ART. 91 E SEUS INCISOS
7199	HÁ REGISTROS ATUALIZADOS DE TREINAMENTO CONTINUADO EM BIOSSEGURANÇA?				Maior	LM 7031/96 ART. 97 INC.V C/C RDC 11/12 ART. 61
5886	HÁ REGISTROS DA AVALIAÇÃO DA EFETIVIDADE DOS TREINAMENTOS PARA COMPROVAR A CAPACITAÇÃO E HABILIDADE NECESSÁRIAS?				Maior	LM 7031/96 ART. 97 INC.V C/C RDC 11/12 ART. 7º INCISO III
5653	HÁ COMPROVAÇÃO DE SUPERVISÃO, QUANDO O LABORATÓRIO UTILIZA PESSOAL EM TREINAMENTO?				Maior	LM 7031/96 ART. 97 INC.V C/C RDC11/12 ART. 27
594	POSSUI PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL (PCMSO)?				Menor	LM 7031/96 ART. 77, ART. 97 INC.V C/C RDC 11/12 ART. 7º INC. VII C/C PF MTB 3214/78 ART. 1º - NR 7 ITEM 7.1.1
4777	POSSUI PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCO AMBIENTAL (PPRA)?				Maior	LM 7031/96 ART. 77, ART. 97 INC.V C/C RDC 11/12 ART. 7º INC. VII C/C PF MTB 3214/78 ART. 1º - NR 9 ITEM 9.1.1
6385	HÁ REGISTROS DOS EXAMES MÉDICOS ADMISSIONAIS, PERIÓDICOS E OUTROS OBRIGATÓRIOS PELA LEGISLAÇÃO PARA O PESSOAL?				Menor	LM 7031/96 ART. 77, ART. 97 INC.V C/C RDC11/12 ART. 62 C/C PF MTB 3214/78 ART. 1º - NR 7 ITEM 7.4.1
5654	HÁ COMPROVANTES ATUALIZADOS DE IMUNIZAÇÃO NECESSÁRIA PARA O PESSOAL EXPOSTO A AGENTES DE RISCO?				Menor	LM 7031/96 ART. 97 INC.V C/C RDC11/12 ART. 62
DOCUMENTAÇÃO						
6955	AS ATIVIDADES CONSTANTES DO ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E DA FICHA DE INSCRIÇÃO CADASTRAL - FIC - COINCIDEM COM AS ATIVIDADES EXERCIDAS OU EM CONDIÇÕES DE SEREM EXERCIDAS NO LOCAL?				Critico	LM 7031/96 ART. 19 C/C RDC 63/11, ART. 10
1029	POSSUI PROJETO ARQUITETÔNICO:				Maior	LM 7031/96 ART. 97 INC.V C/C RDC 11/12 ART. 29
	Opções:					
	*APROVADO PELOS ÓRGÃOS COMPETENTES					
	*PROTOCOLADO NOS ÓRGÃOS COMPETENTES					
	*ATUALIZADO					
	*EM CONFORMIDADE COM AS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS					
7542	HÁ REGISTROS/ ORDENS DE SERVIÇOS ATUALIZADOS DA EXECUÇÃO DO CONTROLE DE PRAGAS URBANAS REALIZADO POR EMPRESA LEGALMENTE AUTORIZADA?				Maior	LM 7031/96 ART. 97 INC.V C/C RDC 52/09 ART. 5º , 6º E 20
6382	POSSUI DOCUMENTO DE LICENÇA PARA UTILIZAÇÃO DE PRODUTOS SUJEITOS AO CONTROLE DA POLÍCIA FEDERAL?				Menor	LM 7031/96 ART. 97 INC.V C/C PF 1274/03 ART. 2º
6383	POSSUI DOCUMENTO PARA UTILIZAÇÃO DE PRODUTOS SUJEITOS AO CONTROLE DO EXÉRCITO?				Menor	LM 7031/96 ART. 97 INC.V C/C DF 3665/00 ART. 100
2744	POSSUI AUTORIZAÇÃO EMITIDA PELA CNEN?				Maior	LM 7031/96 ART. 97 INC. V C/C RE CNEN 112/11
4958	POSSUI PLANO DE MANUTENÇÃO OPERAÇÃO E CONTROLE (PMOC) PARA O SISTEMA DE CLIMATIZAÇÃO IGUAL OU SUPERIOR A 5 TR (60000 BTUS) VINCULADO A UM RESPONSÁVEL TÉCNICO HABILITADO?				Menor	LM 7031/96 ART. 97 INC.V C/C PF 3523/98 ART. 6º
12516 DOCUMENTAÇÃO - RECLAMAÇÕES						
5759	AS RECLAMAÇÕES DE CLIENTES E OUTRAS SÃO:				CRITICO	LM 7031/96 ART. 97 INC.V C/C RDC 11/12 ART. 52
	Opções:					
	* RECEBIDAS/REGISTRADAS					
	*ANALISADAS CRITICAMENTE					
	*INVESTIGADAS, COM ADOÇÃO DAS MEDIDAS CORRETIVAS					
	*PRONTAMENTE RESPONDIDAS					
11699 PGRSS						
2925	POSSUI PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE (PGRSS)?				CRITICO	LM 7031/96 Art. 22 C/C RDC ANVISA 222/2018 ART 1 C/C DM 16.509/16 ART. 3
	Opções:					
	*PROTOCOLADO NOS ÓRGÃOS COMPETENTES					
	*APROVADO PELOS ÓRGÃOS COMPETENTES					
	*DECLARAÇÃO DE NÃO GERADOR DE RESÍDUOS					
9264	HÁ CONTRATO/COMPROVANTE DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE COLETA E TRANSPORTE EXTERNOS DA EMPRESA LEGALMENTE LICENCIADA PARA O TRANSPORTE/DESTINO FINAL DOS RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE?				MAIOR	RDC 222/18 E DM 16.509/16
1681	POSSUI RECIPIENTE RÍGIDO PARA DESCARTE DE MATERIAL PERFUROCORANTES?				MAIOR	RDC 222/18 ART.86
35	AS LIXEIRAS ESTÃO DE ACORDO COM AS CARACTERÍSTICAS ABAIXO?				MENOR	Lei 7031/96 art.97 INC II C/C RDC 222/2018 ART.17
	OPÇÕES:					
	*CONSTITUÍDAS DE MATERIAL LAVÁVEL					
	*PROVIDAS DE SACO PLÁSTICO NA COR ADEQUADA					
	*PROVIDAS DE TAMPAS ACIONADAS SEM CONTATO MANUAL					
	*DEVIDAMENTE IDENTIFICADAS COM DESCRIÇÃO E SIMBOLOGIA					
	*EM QUANTIDADE SUFICIENTE					
	*ÍNTEGRAS					
11336	É FEITA A SEGREGAÇÃO DOS RESÍDUOS NO LOCAL E MOMENTO DE SUA GERAÇÃO?				MAIOR	LM 7031/96 ART 97 INC.II, RDC 222/18 ART.11

TABAGISMO						
11210	POSSUI PLACA INDICATIVA DA PROIBIÇÃO DE FUMAR?				MAIOR	LEI 12903/98 ART.4º C/C LM 7031/96 ART.97 INC. II OU IV
11104	É RESPEITADA A PROIBIÇÃO DE FUMAR DENTRO E NO ENTORNO DO ESTABELECIMENTO?				MENOR	DF 8262/14 ART.3º C/C LM 7031/96 ART.97 INC.II OU IV